

ANEXO III

MODELOS

**ANEXO III**

**MODELOS**

**CARTA CONVITE Nº. 005/2015**

Recife, 20 de setembro de 2016.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos, em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas na Carta-Convite nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, a inexistência de fato superveniente impeditivo da nossa habilitação.

Local e data.

---

Assinatura e carimbo  
(representante legal)

OBS.: emitir em papel que identifique a licitante.

**ANEXO III**

Declaramos, em atendimento ao previsto na Carta-Convite n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Local e data

---

Assinatura e carimbo  
(representante legal)

OBS.: emitir em papel que identifique a licitante.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE VISTA AO LOCAL DOS SERVIÇOS**

RF.: CV N° \_\_\_\_\_/CORECON/PE



DECLARAÇÃO

Declaro que na qualidade de responsável técnico firma  
\_\_\_\_\_ visitei em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, o (s) local (is) destinado (s) à execução dos Serviços do  
\_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_ - CORECON-PE, tendo tomado pleno  
conhecimento de todos os serviços a serem executados.

RECIFE - PE, de \_\_\_\_\_ de 2016.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CREA \_\_\_\_\_ N°. \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_

Obs.: Emitir em papel que identifique a licitante.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

RF.: CV N° \_\_\_\_\_/2016 - CORECON/PE



DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito do Convite em epígrafe, junto ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região - CORECON/PE, conforme disposto no Convite e seus anexos, que indicamos para ser (em), responsável (eis) técnicos (s) pela obra, e declaramos ainda que tal indicação esta em consonância com as resoluções nº. 217, de 29/06/76 e 317 de 21/10/76, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. Diretor Técnico:

Nome:

CREA Nº.

Data do Registro:

Assinatura:

Especialidade:

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro da leis trabalhistas vigentes e que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no ato nº. 15 CREA/PE, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

**Notas:**

1. Obrigatoriamente, o detentor do acervo técnico deverá ser um dos responsáveis técnicos indicados acima;
2. Obrigatoriamente, os responsáveis técnicos indicados nesta declaração deverão constar da certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA/PE ou da Certidão de pessoa jurídica de outra praça visada pelo CRE/PE, bem como deverão assinar esta declaração.
3. Um mesmo responsável técnico poderá ocupar duas ou três funções, sendo obrigatoriamente o acervo técnico.

Recife-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.





**ANEXO III**

**GARANTIA**

**FIANÇA BANCÁRIA**

**AO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - CORECON/PE**

Pelo presente, o banco \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes, representantes infra-assinados, vem se declarar fiador e principal pagador da firma \_\_\_\_\_, inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. \_\_\_\_\_, até o limite de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para caução, como garantia da execução dos serviços e obras de construção de \_\_\_\_\_, tudo de acordo com o contrato nº \_\_\_\_\_; de \_\_\_\_\_, firmado entre a afiançada e CORECON-PE, do qual a fiadora tem pleno e integral conhecimento.

Este banco fiador se obriga, obedecendo ao limite acima especificado, a atender, dentro de 24 horas, às requisições de pagamentos de quaisquer importâncias cobertas pela referida caução, desde que exigidos por esse órgão.

Obriga-se, ainda, este banco, ao pagamento de despesas judiciais, ou não, na hipótese de ser esse órgão compelido a ingressar para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida por nossa afiançada.

Declaramos, outrossim, que só será retratável a presente fiança na hipótese de a fiança substituir por dinheiro ou títulos o valor garantido pela presente carta de fiança bancária, por nova carta de fiança, que seja aceita por esse órgão.

Declaramos, ainda, que renunciamos expressamente ao benefício de ordem constante no art. 1.491 do Código Civil Brasileiro.

Atestamos que a presente fiança está devidamente contabilizada no livro diário deste banco, e por isso é boa, firme e valiosa, satisfazendo às exigências e determinações do Banco Central do Brasil, em especial à legislação bancária.

Os signatários desta \_\_\_\_\_, estão regularmente autorizados a prestarem fianças desta natureza, por força do art. \_\_\_\_\_ dos estatutos desta organização.

A presente fiança vigorará até o recebimento definitivo das obras, caso as mesmas excedam o prazo estipulado no contrato aqui mencionado.

Declaramos que o capital social deste banco é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e que o valor da presente contém nos limites que nos são autorizados pela circular nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do Banco Central do Brasil.

Recife - PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**ANEXO III**

**CRENCIAMENTO**

REF.: CV N°. \_\_\_\_\_/2016-CORECON/PE

**OBJETO:**

Fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços de reforma, bem como de pintura de toda área interna do CORECON-PE, nas condições e forma descritas no Projeto Básico, no Projeto Executivo e seus anexos sob o regime de carta convite, para a execução de Serviços conforme especificações e condições dispostas no Projeto Básico e demais anexos, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório.

Prezados Senhores,

Na qualidade de responsável legal de nossa empresa, e em atendimento ao que prescreve o capítulo \_\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_, do Convite, credenciamos o (s) sr. (s) \_\_\_\_\_, portador (es) da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, para nos representar (em) na licitação em referência, conferindo ao (s) mesmo (s) ilimitados poderes para assinar (em) em quaisquer documentos relacionados com o referido Convite, inclusive desistência de interposição de recursos, em cumprimento à Lei n°. 8.666/93, estando ciente da necessidade de sua (s) presença (s) nas reuniões deste Convite, até a sua conclusão final.

Dados para elaboração do eventual contrato da empresa sede matriz:

Nome completo:

Endereço completo: (rua, número, bairro, cep, cidade, estado)